

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 12.956/2017, Processo SEI nº 0001631-72.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor José Elias Jorge Neto, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 97, DE 08/03/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001579-42.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Henrique Francisco Polezi, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 103, DE 11/03/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001582-94.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Marcela Kuster Gonçalves, Técnica Judiciária, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 104, DE 11/03/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4073/2017, Processo SEI nº 0001476-69.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Natália Coelho Dalapicola Munhós, Analista Judiciária, da Classe "B", Padrão 8, para a Classe "B", Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 106, DE 11/03/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000307-

81.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Clara Fachim Monequi, Analista Judiciária, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 105, DE 11/03/2024.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001578-57.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Roberta Assunção Siqueira, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 9, para a Classe "B", Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600029-33.2024.6.08.0000

PROCESSO : 0600029-33.2024.6.08.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600029-33.2024.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 20/03/2024, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 15 de março de 2024.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

12ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600013-68.2023.6.08.0015

: 0600013-68.2023.6.08.0015 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (MARECHAL